

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

RG:

CPF/MF:

ENDEREÇO:

CEP:

Telefone(s) ()

OUTORGADO(s): Dr. AIRTON CARLOS MORAES DA COSTA, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RN sob o n. 2.107, Dr. ALEXANDRE JOSÉ CASSOL, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RN sob o n. 2.209, todos com escritório profissional no endereço constante no rodapé.

PODERES: amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, propor quaisquer ações, defendê-lo(a) nas que lhe forem propostas e promover medidas liminares, preventivas e assecuratórias de seus direitos e interesses, pelo que lhes conferem os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para o foro em geral, e mais, os especiais para requerer, inclusive requerer o benefício da justiça gratuita, transigir, acordar, confessar, desistir, firmar compromisso de qualquer natureza, **substabelecer com reserva de poderes**, conforme lhes convier, o que tudo será dado por bom, firme e valioso. **Fica acordado e autorizado desde já a retenção/dedução/destaque dos honorários contratuais no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor bruto a ser percebido pelo(a) outorgante, o qual, poderá ser objeto de requisição de pagamento em prol da sociedade civil Pedrollo.Cassol.Moraes da Costa, Advogados ASSOCIADOS, CNPJ n.03.641.626/0001-75, ou depositados diretamente na conta corrente 389-7, agência 035, operação 003, Caixa Econômica Federal ou conta corrente 36671-4, agencia 2870-4, Banco do Brasil em nome da sociedade.**

Natal, de.....de

X _____